



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 209/2023

Proced. 376,377 e 378/2023

Parauapebas, 02 de junho de 2023.

Ao Exmo. Senhor

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Parauapebas – PA

Nesta

Assunto: Promulgação dos Projetos de Lei 182, 189/2022 e 021/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício nº 316/2023- DIR.LEG./CMP, informamos a V. Exa. numeração sequencial de leis para providências de promulgação, nos termos do art. 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

- **Lei nº 5.230, de 02 de junho de 2023:** “Institui a política municipal de alfabetização digital dos alunos com deficiência”.
- **Lei nº 5.231, de 02 de junho de 2023:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros por professores e funcionários que tenham contato direto com os alunos nas creches e escolas da rede privada do Município de Parauapebas”.
- **Lei nº 5.232, de 02 de junho de 2023:** “Estabelece critérios para as provas objetivas de concursos públicos e processos seletivos simplificados no âmbito do serviço público municipal”.

Atenciosamente,

KENIA TAVARES DE OLIVEIRA:00699050103
Assinado de forma digital por KENIA TAVARES DE OLIVEIRA:00699050103
KENIA TAVARES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

RECEBEMOS
EM ____/____/____
AS ____ Hs.
Coordenadoria de Projetos Especiais
Captação de Recursos e Gestão de Convênios.
Cristiane Storani

